



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 562, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0066004/2024-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1226718** e o código CRC **D6D44DFF**.

---

19.04.4504.0066004/2024-75